



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2022

DISPENSA N.º 064/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Dispensa de licitação recomendada com base no artigo Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações e demais disposições legais pertinentes, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVRETOS PARA DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO PARTE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, EM ATENDIMENTO A DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.**

ISTO POSTO, fica contratado a empresa **THIAGO SANDY CESAR 08629763671**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.144/0001-87, localizado a Av. Coronel Francisco Braz, nº 430, bairro Centro, na cidade de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP: 37530-000, nesse ato representado pelo Senhor Thiago Sandy Cesar, inscrito no CPF sob o nº 086.297.636-71 e portador do RG MG-14.862.225 SSP/MG, apto a contratar com a administração pelo valor total previsto de R\$6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), referente ao serviço de impressão de 1.500 unidades de livretos para difusão do patrimônio cultural nas escolas municipais, como parte do Projeto de Educação Patrimonial, sendo estes livretos impressos no tamanho de 14x20cm, contendo 32 páginas, com capa em papel couchê 120g colorido (4x1) e a parte interna em papel offset 75g (1 cor), e acabamento em grampos.

Brazópolis, 20 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal